



XVII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (XVII ENANCIB)

GT 9 - Museu, Patrimônio e Informação
Comunicação Oral

**PATRIMONIALIZAÇÃO-MUSEALIZAÇÃO: A LONGA TRAJETÓRIA PARA A
CATEGORIA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL ¹**

***PATRIMONIALIZATION-MUSEALIZATION: THE LONG TRAJECTORY TO THE
INTANGIBLE CULTURAL HERITAGE CATEGORY***

Diana Farjalla Correia Lima²

Resumo: O artigo retrata a fase inicial de estudos (março/junho 2016) desenvolvidos no panorama patrimonialista, segmento da Patrimonialização com recorte temporal 1982-2003, no bojo da pesquisa “Patrimonialização e Musealização - Bem Cultural Imaterial: da Sombra ao Valor Nacional e Mundial” cujo desenho completo aborda a integração da Patrimonialização e Musealização na relação com instâncias dedicadas à salvaguarda do patrimônio no período de 1931 (Carta de Atenas) ao atual. E tem por finalidade identificar, interpretar tanto no ambiente do patrimônio propriamente dito como no patrimônio musealizado a presença da interdependência intangível-tangível refletida na “matriz de significações”, imagem das percepções, apreciações, ações representando as manifestações culturais imateriais antes da determinação da categoria Patrimônio Cultural Imaterial estabelecida em planos nacional e internacional, respectivamente, IPHAN, 2000, UNESCO, 2003. Apoio teórico: exercício conceitual e operacional do “poder simbólico” (Bourdieu) para atribuição do valor patrimonial e aplicação de normativas para salvaguarda; autores do campo da Museologia e de outros domínios do conhecimento para questões de patrimônio e museu (patrimônio musealizado). Pesquisa exploratória que usa fontes primárias e secundárias, especialmente das instâncias. E desenvolve análise comparativa das significações aplicadas à qualificação das manifestações imateriais. Os resultados preliminares nos três meses de realização da pesquisa estudando, exclusivamente, as manifestações da patrimonialização já permitem observar a inserção das referências ao aspecto imaterial no contexto de documentos tratando do patrimônio material. Tal perspectiva leva a indicar que o caráter da interdependência estava presente, embora sem apontar a sua qualidade de patrimônio com face imaterial. As formas pelas quais se apresentou no solo patrimonial, bem como se deu a ocorrência nos museus (musealização) são fases da pesquisa que ainda serão realizadas.

Palavras-chave: Patrimonialização, Musealização, Patrimônio Cultural Imaterial, Bem Simbólico, Poder Simbólico.

Abstract:

The article presents the initial study phase (March/June 2016) developed in the patrimonial context, Patrimonialization 1982 - 2003, on the theme of research "Patrimonialization and Musealization-Intangible Cultural Heritage, from shadow to the National and World Value" whose project in

¹ A pesquisa Patrimonialização e Musealização - Bem Cultural Imaterial: da Sombra ao Valor Nacional e Mundial recebe apoio do CNPq (Produtividade e PIBIC).

² UNIRIO (PPG-PMUS UNIRIO/MAST)

complete design addresses the integration of Patrimonialization and Musealization in relationship with institutions dedicated to the safeguarding of cultural heritage in the period of 1931 (Athens) to the current. And aims to identify, interpret both the heritage environment itself as the musealized heritage (museum) in the presence of interdependence intangible-tangible and reflected in image of the perceptions, judgments, actions representing intangible cultural manifestations before the definition of the Intangible Cultural Heritage category, established in national and international levels, respectively, IPHAN, 2000, UNESCO, 2003. Theoretical support: conceptual and operational action of "symbolic power" (Bourdieu) to attribute patrimonial value and apply regulations to safeguard; authors of the field of museology and other domains of knowledge for Cultural Heritage and Museum (musealization of cultural heritage) issues. Exploratory research using primary and secondary sources, especially of cultural institutions. And develops comparative analysis of meanings applied to the classification of intangible manifestations. Preliminary results in the three initial months of research exclusively studying the manifestations of Patrimonialization, already allow observing the insertion of references to immaterial aspect in the context of documents dealing with the intangible heritage. Such a perspective leads to indicate that the character of interdependence was present, although without indicate its quality as cultural heritage with intangible face. The ways in which it is performed on the cultural heritage ground as well as the occurrence in the museums (musealization) are phases of research yet to be developed.

Keywords: *Patrimonialization, Musealization, Intangible Cultural Heritage, Symbolic Assets, Symbolic Power.*

[...] considera-se patrimônio cultural o conjunto de bens móveis ou imóveis materiais ou imateriais, [...] o patrimônio cultural, em seus reconhecidos valores individuais ou em conjunto, constitui complexo de bens juridicamente protegidos em todos os níveis de governo, tanto nacional como internacional. Helita Barreira Custódio.

1 A TESSITURA

A pesquisa Patrimonialização e Musealização - Bem Cultural Imaterial: da Sombra ao Valor Nacional e Mundial se desenvolve na interação Patrimônio e Museologia no entremeio de formas culturais que se irmanam: patrimônio/museu, museu/patrimônio. E a investigação destaca as manifestações culturais de natureza imaterial, bens simbólicos intangíveis, categorizadas por agentes que referenciam nos planos teórico e prático a Patrimonialização e a Musealização.

As interpretações da humanidade dizendo respeito à relação do homem com o mundo, construção da realidade segundo vários aspectos pelos quais se exprime; no espaço conceitual dos dois processos sob a égide do olhar simbólico patrimonialista são consideradas merecedoras para transmutar da condição de coisa comum a algo com feição diferenciada. E por tal modalidade do pensar e agir da esfera cultural dá-se a passagem do estrato trivial para condição de signos de destaque.

Estamos tratando da mudança de *status* conferida às manifestações e derivada dos processos mencionados ancorados em fundamento de natureza comum: o reconhecimento de

um “sentido” especial, ao mesmo tempo e por tal motivo, atribuindo investidura de um “valor” de “distinção” (BOURDIEU, 1986. p.xii).

Em virtude da força da atribuição que a interpretação simbólica da cultura imprime ao panorama que abordamos, afirma-se a qualificação dada: Patrimônio, um Bem coletivo, “bem simbólico” (BOURDIEU, 1986, p.102) que se reconhece distinguido na ordem de representação da herança cultural.

As manifestações assim compreendidas e valoradas são interpretadas reportando conteúdos da memória social. Refletem identidades. Consignam ideia de pertencimento. Expressam a pluralidade cultural nos modos de construção das existências e enfrentamento das realidades.

O entendimento da conformação tem conduzido o patrimonializar e o musealizar -- titulados como Patrimonialização e Musealização a partir principalmente dos últimos anos do século XX, embora os procedimentos estivessem ativos faz longa data -- ao modelo que assume relevância para a salvaguarda: compromisso de preservar, proteger as representações ligadas aos grupos sociais e com horizonte relacionado a transmitir às gerações a herança cultural coletiva, em concordância com o documento *Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, Convention for the Safeguarding of the Intangible Cultural Heritage*, da UNESCO (2003), *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization*, Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. Entre os motivos que determinam o zelo exposto no texto estão menções recorrentes às qualificações, designações empregadas para as manifestações que encerram valores de “documentos” e “testemunhos” culturais.

A configuração dos dois processos no quadro do reconhecimento das manifestações culturais como bens de valor simbólico é de ordem institucional.

Desenha um papel dominante para elaborar interpretações e orientações, determinar referência normativa conceitual, operacional e por meio de modelo regido pelo “poder simbólico” (BOURDIEU, 1986, p.183-202) organizado e aplicado à complexidade dos componentes e das etapas envolvidas. Compõe-se de um corpo de especialistas detentores de habilitações específicas, entre as quais o “capital cultural” e a “competência cultural”, ambas demonstrativas da “especialização” no domínio do conhecimento (BOURDIEU, 1989, p. 61; 1986, p.25, 62), no conjunto de atividades de salvaguarda e abarcando identificar, selecionar, valorizar, conservar, proteger, promover, transmitir, disseminar a informação cultural que abrange as criações e os locais vinculados às vivências do homem e do seu meio ambiente.

Molda-se, por conseguinte, um conjunto de percepções, apreciações e ações, exercido pela “matriz de significações” conforme Pierre Bourdieu (1986, p.191). E no que tange ao imaterial/intangível formaliza-se em diretrizes nos planos internacional e nacional através da Convenção sobre a Salvaguarda do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, *Convention Concerning the Protection of the World Cultural and Natural Heritage*, UNESCO, 1972; também pela já citada Convenção UNESCO, 2003 (patrimônio imaterial/intangível); e ainda, no Brasil, pelo Decreto nº. 3.551, 04/8/2000 que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, a cargo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, IPHAN.

É por meio desta estratégia com base na dominação simbólica que os processos em pauta por razão de “padrões que lhe são próprios” (BOURDIEU, 1986, p.100) incidem em um aspecto identificado como apropriação cultural, e estabelecem uma zona de interferência e responsabilidade: a tutela conceitual e operacional sobre os bens.

No quadro o predomínio é assumido por entidades de fundo patrimonial e museológico, as “instâncias de consagração”, agentes que são instituições socialmente legitimadas (BOURDIEU, 1986, p.116-135), portanto, com encargo para programar, avaliar, executar políticas culturais alicerçadas na salvaguarda.

O marco histórico em contexto internacional é creditado ao Escritório Internacional dos Museus, OIM – *Office International des Musées, International Museums Office* - IMO, e à Liga das Nações (Sociedade das Nações, 1919-1946) que, também, foi responsável pela criação do OIM, sediado em Paris de 1926 a 1946 (UNESCO ARCHIVES, 2016). As duas entidades são consideradas como embriões da Organização das Nações Unidas, *United Nations Organization*, ONU, criada em 1945, e do Conselho Internacional de Museus, *International Council of Museums*, ICOM, com fundação em 1946. Nos anos 30 do século passado as instituições já estavam ligadas à promoção de encontros internacionais com perspectiva patrimonial e voltados à salvaguarda, reunindo grupos profissionais dedicados ao tema patrimônio-museu.

A primeira reunião sob os auspícios dos dois organismos pioneiros é o Primeiro Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos, realizado na Grécia, 1931, cujo documento resultante é a (primeira) “Carta de Atenas - Escritório Internacional de Museus, Sociedade das Nações”, 1931, (CURY, 2004, p.13-19) de conteúdo detalhista, exemplar, abordando bens imóveis e as questões da preservação.

A composição técnico-conceitual de debates coligando em encontros técnicos os profissionais, as entidades e a elaboração de documentos descerrou o caminho internacional para o tema interativo museu-patrimônio/patrimônio-museu, que se refletiu no nacional (como

adiante veremos no Brasil), e ao longo dos anos para tratar os aspectos das percepções, apreciações e ações ao realizar sequência de eventos de envergadura, ampliar a temática da salvaguarda, expandir as categorias patrimoniais e elaborar documentação de teor normativo exprimindo e firmando modelos conceituais como consta dos Documentos Patrimoniais definidos e nomeados em 2005-2006, compreendendo:

Convenções, Recomendações, Declarações, Cartas, Compromissos, Normas e similares [inclui legislação] – representando a produção internacional/nacional que, em especial, destaca o conjunto relativo às normas/procedimentos para tratamento do tema patrimônio, quer seja indicando a interpretação conceitual como o exercício prático e oriundos das instâncias especializadas; exemplos: ICOM, Conselho Internacional de Museus; ICOMOS, Conselho Internacional de Monumentos e Sítios; IBRAM, Instituto Brasileiro de Museus; IPHAN, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; UNESCO, Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, entre outras entidades (LIMA, 2014, p.4349).

O conjunto documental em 2016 alcança 85 anos e registra a trajetória do pensamento dos especialistas ligados às instâncias de consagração, entidades entre as quais estão as instituições mencionadas na citação. E os textos expressam as modulações da Patrimonialização e da Musealização ocorridas nos modos de abordagem teóricos e práticos tratando o patrimônio musealizado, isto é, o Museu, e o Patrimônio propriamente dito que, em potência, caracteriza-se como patrimônio musealizável.

Ao tomarmos como referência as preocupações preservacionistas e as correlatas propostas de ações expressas no discurso da Carta de Atenas (1931), portanto em plano internacional, é possível verificar o reflexo das proposições se assentando em nível nacional através o Decreto Lei 25 de 30/11/1937, tratando da organização e proteção legal dada ao “patrimônio histórico e artístico”, outorgando valor “nacional” pelo instrumento “tombamento”, que distingue e define na categoria de “patrimônio nacional” o “conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país”. E para a gestão política do tema patrimonial com responsabilidade de jurisdição em todo o território brasileiro foi criado o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, SPHAN, Lei nº. 378 em 13/01/1937. Atualmente, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, IPHAN.

Em se tratando dos museus, o SPHAN - IPHAN teve o papel de órgão responsável pelas instituições federais. Englobou sob sua jurisdição os destacados espaços museológicos nacionais de 1937 até 2009 quando, então, foi criado o Instituto Brasileiro de Museus, IBRAM, agora dotado de competência pela sua condição político-institucional para traçar diretrizes conceituais e técnicas por meio de políticas públicas específicas para o setor.

Torna-se necessário apontar no quadro da salvaguarda de bens simbólicos mencionados nos Documentos Patrimoniais (nacional, internacional) desde 1931 (Carta de Atenas) e antes de 2000 e 2003, respectivamente, ano do registro brasileiro para o patrimônio imaterial, e ano da Convenção UNESCO para o patrimônio intangível, que é perceptível um discurso de ênfase aos bens materiais e vinculado à preservação.

E a compreensão inclinada para voltar-se ao formato de representações patrimoniais materiais, como por exemplo: monumentos históricos e artísticos; perdurou por largo tempo no exterior e no Brasil. Em nosso país é identificada como política de “pedra e cal” e está associada à “fase heróica do IPHAN” (RAMOS FILHO, 1987, p.154).

Nossa pesquisa, entretanto, aborda outro aspecto de apresentação, ou seja, as manifestações do Patrimônio Cultural Imaterial, o mesmo que Patrimônio Cultural Intangível, *Intangible Cultural Heritage*, e a ser identificado em nosso texto indistintamente como imaterial e intangível em razão de o primeiro ser usado no Brasil, e o segundo de uso geral em outros países e documentos internacionais. Também não iremos nos valer de nomear pelas categorizações associadas a olhares do conhecimento a exemplo de: histórico, artístico, etnográfico, paleontológico, etc. Escolhemos, assim, uma denominação abrangente pela capacidade de congregar qualquer modalidade de representação independente das perspectivas de estudo dirigidas ao bem, sobretudo, porque um determinado bem pode receber, ao mesmo tempo, mais de uma leitura dependendo dos ângulos de análise a que for submetido (LIMA, 2010).

As manifestações patrimoniais imateriais se definem no contexto internacional, segundo a UNESCO (2003), como:

[...] práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas, junto com instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados, que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural (grifo nosso).

E revelam-se nas “a) tradições e expressões orais, incluindo o idioma [...]; b) expressões artísticas; c) práticas sociais, rituais e atos festivos; d) conhecimentos e práticas relacionados à natureza e ao universo; e) técnicas artesanais tradicionais”.

No Brasil, o “patrimônio cultural imaterial” como designado na Constituição Federal (BRASIL, 1988, Art.216) representa-se nas “formas de expressão”; nos “modos de criar, fazer e viver”; nas “criações científicas, artísticas e tecnológicas”. E segundo o Decreto nº. 3.551/2000 o “patrimônio cultural brasileiro” constitui-se de “Saberes”, os “conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades”; “Celebrações”, os “rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras

práticas da vida social”; “Formas de Expressão”, modalidades “musicais, plásticas, cênicas e lúdicas”; “Lugares” como os “mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas” (Art.1. §I, II, III, IV).

Com relação ao bem simbólico manifestação cultural imaterial na configuração de patrimônio na ambiência dos Museus, espaço conceitual e físico onde se promove a Musealização, o ICOM adota a Convenção UNESCO 2003. Alinhado ao pensamento desenvolve o Programa “ICOM *Intangible Heritage*”, comprometendo-se a “proteger o patrimônio imaterial” que na qualidade de “Patrimônio Cultural [...] também inclui as expressões vivas como as tradições [...] transmitidas pelos seus antepassados e continuarão a transmitir aos seus descendentes oralmente” [...] (ICOM, Museum Programmes, 2016, tradução nossa)³.

Durante a 20ª Assembleia Geral, tema “Museus e Patrimônio Intangível, ICOM 2004, Seoul e o Desenvolvimento de Museus na Coréia; Perspectiva Asiática” -- *Museums and Intangible Heritage, ICOM 2004, Seoul and Development of Museums in Korea; an Asian Perspective*, aprovou-se o atual Código de Ética para Museus. Afirma no item 1, “Princípio: Museus são responsáveis pelo patrimônio tangível e intangível, natural e cultural” (ICOM, 2013). E prossegue (item 6, p.10): “Coleções dos museus refletem o patrimônio [...] das comunidades das quais procedem. Desta forma, seu caráter ultrapassa aquele dos bens comuns, podendo incluir fortes referências a identidade nacional, regional, local, étnica, religiosa ou política” (tradução, grifo nosso)^{4 5}. A assertiva confirma o que explicitamos no início do artigo, mudança da coisa comum ao valor de distinção, bem simbólico de natureza museológico-patrimonial.

E como narramos, portanto, é em tempo recente, no exterior e no Brasil que o contexto de manifestações do intangível tornou-se valorado pelas instâncias de consagração, qualificado na categoria de bem patrimonial, e os documentos das instituições passaram a reconhecer e mencionar esta feição simbólica textualmente, e lastreada na noção da “profunda interdependência que existe entre o patrimônio cultural material e o patrimônio material cultural e natural” (UNESCO, 2003, p.1, grifo nosso).

³ *Cultural heritage [...] also includes the living expressions like the traditions that many groups and communities worldwide have been passed down by their ancestors and will continue to pass on to their descendants, mostly by word of mouth.*

⁴ *Principle. Museums are responsible for the tangible and intangible, natural and cultural heritage.*

⁵ *Museum collections reflect the cultural and natural heritage of the communities from which they have been derived. As such, they have a character beyond that of ordinary property, which may include strong affinities with national, regional, local, ethnic, religious or political identity.*

Tratando-se de agentes institucionais competentes para tratar o tema do patrimônio por meio das várias atividades, e que já apontamos, é dado observar a intervenção do poder simbólico na outorga de títulos de valor cultural de excelência, que se agregam em dimensão proeminente no espaço do símbolo patrimonial. Situa o bem simbólico em novo espaço interpretativo e culturalmente apropriador, elege-o com expressão máxima de representação do patrimônio: nacional, IPHAN, ou mundial, UNESCO, coloca-o sob sua tutela intelectual, oficializa sua capacidade operativa de intervenção.

O poder decisório para executar a tarefa está nas mãos de integrantes, na UNESCO: dos “Estados-parte”, “Estados membros” do “Comitê Intergovernamental para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial”, também denominado Comitê, como rege o texto da Convenção UNESCO, 2003. No IPHAN: dos pares do “Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural” de acordo com o Decreto nº. 3.551/2000. E por tal configuração retratando um corpo especializado.

A titulação patrimonial atribuída ao bem se efetiva a partir da aplicação da Documentação como processo de inserção por registro, ato que no cenário tem o poder de iniciar e executar a forma simbólica de consagração e, ao mesmo tempo, tomá-lo sob sua proteção. Inventários culturais e listas de bens disseminados (atualmente na internet) confirmam publicamente a nova condição simbólica: lista IPHAN Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial (BRASIL, 2000); e Lista Patrimônio Cultural Imaterial UNESCO, iniciada em 2003 a partir da Convenção do mesmo ano (UNESCO, 2016). Na primeira, o bem recebe valorização com o título Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil e na internacional Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, o mesmo que Patrimônio Cultural Imaterial Mundial.

A titulação, um valor de referência relevante emanado pelas duas entidades, situa tanto as instâncias que consagram quanto os bens titulados com novo atributo de valor em estado destacado, e na interpretação patrimonial por ocuparem posição eminente ambos detêm condição diferenciada no panorama cultural. Portanto se tornam portadores da “marca de distinção” (BOURDIEU, 1989, p.11) dada pela Patrimonialização, forma efetivada pela perspectiva cultural de simbolização, por conseguinte, um signo diferenciador e distintivo dos demais bens existentes.

E torna-se importante mencionar que no espaço do musealizar-patrimonializar a Musealização encerra característica original. Conforme afirma o campo da Museologia: “tudo que é musealizado é patrimonializado, mas tudo que é patrimonializado não é musealizado”

(DESVALLÉES, MAIRESSE 2011, p.254, tradução e grifo nosso) ⁶. E a face estratégica do poder simbólico emerge pelo efeito duplo que é imposto pela Musealização; ocorrência sem analogia na Patrimonialização.

No contexto museológico, musealizar atua com o mesmo sentido de feição exclusiva, portanto, igual ao processo diferenciador de patrimonializar e, assim, significa a marca da distinção. Na responsabilidade pela salvaguarda intelectual e prática, contudo, quando o processo de Musealização é estabelecido sua ação não implica por natureza da qualificação em escalonar os bens de acordo com classes nacional ou internacional, assim como se dá na Patrimonialização no contexto de representação dos países ou supranacional como estamos focalizando.

Os bens materiais musealizados: objeto, coleção, território, lugar cultural e outros elementos quando reconhecidos pelas relações mantidas com o aspecto da imaterialidade integram a definição do Patrimônio Intangível UNESCO que citamos e, por este modo, são passíveis de serem contemplados pelo IPHAN ou pela UNESCO como valores de índice nacional ou mundial e vinculados a categoria do bem imaterial. A partir desta significação de interação com o plano da intangibilidade, os bens tangíveis que tradicionalmente têm sido objeto de tombamento no Brasil e de proteção assemelhada no exterior, agora agregam a inserção em dois planos da representação museológica-patrimonial: incluem-se tanto nos inventários oficiais do material quanto se podem incluir no imaterial.

Isto nos leva a refletir que, mais uma vez e sob diferente perspectiva, o poder simbólico atua nas formas culturais musealizadas e em outra dose que duplica a intervenção valorativa.

No panorama da formal nomeação imaterial/intangível, prisma do atributo de valor patrimonial, portanto de acordo com olhares das instâncias competentes, ressalvamos que entre as duas Convenções UNESCO definindo Patrimônio Cultural, Natural Mundial (1972) e Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade (2003) houve um intervalo de 31 anos. Também, em paralelo, no Brasil o Decreto-Lei 25/1937 define o Patrimônio de natureza material estabelecendo o padrão tombamento, e depois de um período de 63 anos promulgou-se o Decreto 3.551/2000 que trata do registro do Patrimônio Imaterial.

Ao recuarmos no tempo tomando a referência das definições específicas que formalizam as diretrizes para estabelecer a natureza e tratar a categoria Patrimônio Imaterial/Intangível, 2000 nacional, 2003 internacional, e o primeiro Documento Patrimonial

⁶ [...] *tout ce qui est muséalisé est patrimonialisé, mais tout ce qui est patrimonialisé n'est pas muséalisé.*

1931, internacional (material), alcança-se um espaço de sete décadas. Relembramos que os documentos normativos ICOM e outros a respeito de museus compõem os Documentos Patrimoniais.

O longo tempo decorrido trouxe perspectivas que vieram apontar, em especial, para a necessidade de trazer à tona a percepção de um valor específico, reconhecimento concretizado no alvorecer do século XXI, como mostramos: Brasil-2000, 2003-exterior.

Entre os indicadores da expansão do conceito aplicada ao entendimento está o conjunto de razões que a Convenção UNESCO 2003, explicita nas suas páginas 1 e 2.

Apresentamos pontos das bases conceituais do tema com trechos grifados que consideramos merecedores de destaque.

A entidade: “dá importância ao patrimônio cultural imaterial como fonte de diversidade cultural e garantia de desenvolvimento sustentável” [...].

Aponta a “profunda interdependência [...] entre o patrimônio cultural imaterial e o patrimônio material cultural e natural”.

Reconhece que “os processos de globalização e de transformação social [...] criam condições propícias para um diálogo renovado entre as comunidades”, [...] ao mesmo tempo “geram também, [...] graves riscos de deterioração, desaparecimento e destruição do patrimônio cultural imaterial, devido [...] à falta de meios para sua salvaguarda”.

Tem conhecimento “da vontade universal e da preocupação comum de salvaguardar o patrimônio cultural imaterial da humanidade”.

Destacando a “inestimável função que cumpre o patrimônio cultural imaterial como fator de aproximação, intercâmbio e entendimento entre os seres humanos”.

Lembra com relação aos documentos normativos que “acordos, recomendações e resoluções internacionais existentes em matéria de patrimônio cultural e natural deveriam ser enriquecidos e complementados mediante novas disposições relativas ao patrimônio cultural imaterial”⁷.

Aponta o “grande alcance das atividades da UNESCO na elaboração de instrumentos normativos para a proteção do patrimônio cultural, em particular a Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de 1972”.

O documento atual “complementa a Convenção do Patrimônio Mundial, de 1972, que cuida dos bens tangíveis, de modo a contemplar toda a herança cultural da humanidade” [...].

⁷ O trecho chama nossa atenção porque parece transmitir o sentido da percepção pela instância internacional da ausência do patrimônio imaterial ao longo de tratativas geradoras das normativas expostas em documentos anteriores a 2003. Sem dose de exagero temos a sensação de um *mea culpa*...

E não interfere para que se “modifique ou reduza o nível de proteção dos bens declarados patrimônio mundial pela Convenção”.

Ao tratar de salvaguarda menciona como um dos meios para sua realização a “educação não formal”, permitindo reconhecermos incluído em tal perfil a ação educativa que é atividade praticada no Museu ao executar a missão que o caracteriza em conformidade com sua finalidade social.

Em se tratando do aspecto da Musealização e seu efeito patrimonialista relativo ao Patrimônio Imaterial realiza-se na integração que o aspecto imaterial estabelece com os elementos materiais sediados em instituições museológicas, e nas significações com sua matriz simbólica expressa nos Documentos Patrimoniais que articulam as modulações interpretativas e que caracterizarão os temas dos museus na nossa pesquisa.

E a interdependência com manifestações intangíveis como canto, dança, festejos, música, teatro, em síntese saberes e fazeres, dá-se, por exemplo, nos museus de território (Musealização *in situ*) como na tipologia do ecomuseu imbricado a questões comunitárias, e nos sítios musealizados com suas relações, significações imateriais, que são “lugares de memória” ao modo de Pierre Nora; no museu do tipo clássico tradicionalmente edificado e com coleções diversas, bem como atualmente embora edificado mas com visitação calcada exclusivamente na exibição visual e sonora; no museu virtual/digital que “sem correspondente no mundo físico”, a exemplo da “Categoria”, “Museu Virtual Composição Mista”, que se apresenta com “Coleção convertida digitalmente” e ilustra o bem imaterial reproduzido por imagem e som (LIMA, 2009, p.2464-2465). Considera-se que os “Museus podem contribuir significativamente para a proteção do patrimônio cultural imaterial por meio de gravações e transcrições” (ICOM, Museum Programmes, 2016, tradução nossa) ⁸.

No cenário que tratamos e reconhecido como Patrimônio/Herança, a relação da humanidade com o mundo é feita na diversidade das formas mentais e objetivadas em que pensamento e ação interagem compondo a referência indissociável material/imaterial, tangível/intangível, na qual se estabelece a interdependência entre os contextos da materialidade e imaterialidade.

No entanto em tempos antecedentes à mudança conceitual que se registrou nos documentos, o cunho da face material no quadro patrimonial e museológico gravou-se por largo período nos planos nacional e internacional. Tomemos como exemplos para ilustrar as ocorrências emblemáticas que iniciam a perspectiva, mantendo-a e reforçando a supremacia

⁸ *Museums can contribute significantly to the protection of intangible cultural heritage by means of recordings and transcriptions.*

do aspecto: Carta de Atenas (1931) e Decreto-Lei 25 (1937 – tombamento IPHAN) e as definições de museu construídas desde a fundação do ICOM (1946).

Na extensa trajetória patrimonialista não obstante existir a relação da tangibilidade-intangibilidade que caracteriza um bem cultural, a designação Patrimônio Imaterial/Intangível aplicada como presença de reconhecimento estabelecida em modelo conceitual, e como já comentado, só veio a ser declarada nacional e internacionalmente em tempos recentes, 2000 e 2003. E na definição de museu foi oficialmente integrada ao Código de Ética e disseminada por ocasião da Assembleia Geral do ICOM, abordando Museus e Patrimônio Intangível, em 2004, que apontamos em trecho anterior.

E, assim, o panorama conceitual que antecede a virada do século XX para o XXI ao longo dos anos em que no contexto cultural do musealizar-patrimonializar não fora, ainda, determinada a categoria Patrimônio Imaterial/Patrimônio Intangível, leva-nos com relação às manifestações culturais a indagar acerca de uma imagem de reconhecimento do caráter indissociável material-imaterial junto às instâncias competentes, e a forma pela qual isto se expressa na documentação pertinente. Cremos que se deve mostrar pela presença de referências, significações caracterizando as manifestações de natureza intangível através das modalidades de apresentação e qualificações tradicionais pelas quais são conhecidas e associadas ao conjunto documental que focalizava predominantemente o aspecto material.

A pesquisa na perspectiva da teoria e da prática apoia-se nos autores Bourdieu (poder simbólico); Desvallées, Lima, Mairesse, Schärer, Stránský (musealização, museologia, museu, patrimonialização, patrimônio); Arantes, Choay, Chuva, Fonseca (patrimônio, patrimônio cultural, patrimônio imaterial), Nora (lugares de memória), Burke (História Cultural); nas instâncias de consagração já mencionadas e demais indicadas no tópico referente à metodologia; na linguagem de especialidade do campo da Museologia e outros; bem como quaisquer fontes que se fizerem necessárias ao estudo no decorrer da pesquisa.

2 O PROPÓSITO

No quadro do projeto de pesquisa abordando a Patrimonialização e a Musealização (1931-atual) nossa investigação, neste momento em sua fase inicial, no que concerne ao objetivo geral trata de um segmento do estudo no contexto dos dois processos. Por conseguinte se volta para identificar e analisar a “matriz de significações” atribuída às manifestações culturais intangíveis pelas instâncias de consagração (nacional, internacional) referenciando a Patrimonialização no tema Patrimônio Imaterial na vertente das representações específicas, quer designadas pela titulação da categoria (UNESCO, IPHAN);

quer quando não expressas pela nomeação, mas qualificando-as por sentido e valor no patrimônio, compreendendo o período 1982-2003, visando determinar pelas percepções, apreciações e ações institucionais a imagem que evidencia a interdependência dos aspectos material/imaterial nas representações culturais.

E os Objetivos Específicos (somente os associados ao segmento e período mencionados): -- Identificar e analisar menções às manifestações imateriais nas políticas, programas, definições, exemplificações com significação de Patrimônio Imaterial nas diretrizes internacional e nacional (1982-2003 e 1982-2000) das instâncias de consagração; -- Elaborar em perspectiva temático-cronológica elenco interpretativo com significações do contexto de patrimonialização em foco, representando a imagem da intangibilidade na sua interdependência com a materialidade; -- Disseminar os resultados em ambiente acadêmico-profissional: comunicações, edições, etc.

3 O PERFIL METODOLÓGICO

A pesquisa se estrutura segundo modelo exploratório, tem base documental fazendo uso de fontes primárias (em especial) e secundárias sobre o Patrimônio propriamente dito. Aplica análise de teor qualitativo e já vem desenvolvendo as seguintes atividades pertinentes ao segmento e período já indicados: -3a) Levantamento bibliográfico, interpretação, comparação entre fontes das instâncias (nacional/internacional) - legislação (Lei, Decreto, Decreto-Lei, Medida Provisória e similar), - diretriz (Convenção, Resolução, Recomendação, Deliberação, Compromisso, Carta, outros), - inscrição patrimonial de bens simbólicos (Tombamento, Registro, Inventário, Catálogo, Lista, similares), - outros atos de práticas institucionais (Política, Plano, Programa, Projeto e afins); e também de artigo, livro, tese, etc.; -3b) Análise (preliminar) do perfil conceitual das instâncias que configuram a categoria patrimônio imaterial (inclusive extintas, nacional/internacional) - Centro Internacional de Estudo para a Conservação e Restauração de Bens Culturais, ICCROM ⁹, - Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular, CNFCP; - Conselho da Europa, COE ¹⁰, - IBRAM, - ICOM, - ICOMOS, - IPHAN, - Organização dos Estados Americanos, OEA, - UNESCO, outras; -3c) Aplicação de instrumental terminológico para identificação (preliminar) das significações de valor cultural patrimônio - Conceptual Reference Model/CRM, Comitê Internacional de Documentação (CIDOC), ICOM, - Tesouro de Folclore e Cultura Popular, CNFCP, - Thesaurus UNESCO; -3d) Elaboração inicial de elenco interpretativo temático-cronológico representando as significações e as explicitações relativas ao patrimônio imaterial aplicadas

⁹ *International Centre for the Study of the Preservation and Restoration of Cultural Property.*

¹⁰ *Conseil de l'Europe.*

no contexto patrimonial; -3e) Elaboração de instrumentos de pesquisa (coleta, interpretação/análise de dados); -3f) Disseminação dos resultados em eventos, periódicos, etc.

4 ALGUNS RESULTADOS INICIAIS

No segmento referenciando o processo de Patrimonialização e no começo da pesquisa, de março até o mês de junho de 2016, em fase inicial de coleta, seleção e análise de dados, por ora o espaço cronológico cobre 1982-2003 (Brasil e exterior), retrata somente fontes Documentos Patrimoniais, e mesmo do período apontado ainda não foram trabalhados todos os documentos. De modo preliminar, com o recorte das fontes do olhar patrimonialista e que alcança cerca de 20 anos, podemos dizer com relação às manifestações culturais intangíveis que encontramos: -A) exemplos representando as manifestações antes da categorização e que marcam sua presença no contexto patrimonial, 1982-1994, documentos 1 a 5. -B) efetivamente indicando a categoria alcançada em 2000 e 2003, Patrimônio Imaterial, 1994-2002, documentos 6 a 10.

No sintético conjunto que apresentamos para fins do artigo, temos exemplos retirados de determinados documentos que estão no quadro do levantamento, e esclarecemos que a Convenção... Intangível/Imaterial UNESCO, 2003, e o Registro... Imaterial, IPHAN, 2000, não foram incluídos no elenco, pois constituem marcos que definem as manifestações imateriais em plano nacional e internacional.

A análise e interpretação do conteúdo de representação dos documentos relativos ao emprego da matriz de significações e o cotejo com as definições 2000-2003 serão feitas, conforme o programado no projeto de pesquisa, em fases posteriores, portanto, apresentamos apenas breves menções a trechos ¹¹ dos documentos normativos com grifos somente nos que antecedem a decretação formal da categoria.

A)-1- 1982, Declaração de Tlaxcala/Terceiro Colóquio Interamericano sobre a Conservação do Patrimônio Monumental - Revitalização de Pequenas Aglomerações (México), ICOMOS, que vem a dizer: “As pequenas aglomerações se constituem em reservas de modos de vida que dão testemunho de nossas culturas, [...] personalizam as relações comunitárias, conferindo assim, uma identidade a seus habitantes. Também: “as ações [...] à obtenção do bem estar [...] dos pequenos lugares de habitat devem fundamentar-se em um respeito estrito as tradições”. Ainda: “identificar, encorajar, manter em vigor e reforçar no

¹¹ Assim como selecionamos para o artigo um número reduzido de documentos, também decidimos recortar só um ou dois trechos de cada. O motivo é que se apresentássemos uma quantidade maior de documentos e, ainda, transcrevêssemos todas as partes marcadas de cada fonte, sem dúvida, iríamos exceder o limite de páginas estabelecido para o artigo.

espírito das comunidades o prestígio e o valor do uso de técnicas [...] (CURY, 2004, p.265-266). -2- 1985, Declaração do México/Conferência Mundial sobre as Políticas Culturais, ICOMOS, “O patrimônio cultural de um povo compreende as obras de seus artistas, arquitetos, músicos, escritores e sábios, assim como as criações anônimas surgidas da alma popular e o conjunto de valores que dão sentido à vida”. Complementa: “Ou seja, as obras materiais e não materiais que expressam a criatividade desse povo: a língua, os ritos, as crenças, os lugares e monumentos históricos, a cultura, a obra de arte e os arquivos e bibliotecas.” (CURY, 2004, p.275). -3- 1989, Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular, 25ª Conferência Geral, UNESCO, considera “a cultura tradicional e popular forma parte do patrimônio universal da humanidade”, destaca “natureza específica e a importância da cultura popular como parte integrante do patrimônio cultural”, definida como “conjunto de criações que emanam [...] de uma comunidade cultural fundadas na tradição, expressas por um grupo ou por indivíduos [...] expressão de sua identidade cultural e social”. Explicita: “as normas e valores se transmitem oralmente por imitação ou outras maneiras”. E “Suas formas compreendem, entre outras, [...] a língua, a literatura, a música, a dança, os jogos, a mitologia, os rituais, os costumes, o artesanato, a arquitetura e outras artes”; os “modos de vida”, os “saberes materiais e imateriais”. E recomenda-se a criação ou expansão dos “museus” na medida em que são “formas de apresentar as culturas tradicionais e populares (item C, c), (CURY, 2004, p. 293-296). -4- 1994, Conferência de Nara/Conferência Mundial sobre Autenticidade em Relação a Convenção do Patrimônio Mundial, UNESCO, ICCROM, ICOMOS, menciona “formas e significados particulares de expressões tangíveis e intangíveis, as quais constituem seu patrimônio [...]”. (CURY, 2004, p.320). -5- 1995, Documento Regional do Cone Sul sobre Autenticidade/Carta de Brasília. Em “Autenticidade e Mensagem” afirma “Os edifícios e lugares são objetos materiais, portadores de uma mensagem ou de um argumento cuja validade, no quadro de um contexto social e cultural determinado e de sua compreensão e aceitação pela comunidade, os converte em patrimônio”. Ainda, “Poderíamos dizer, com base neste princípio, que nos encontramos diante de um bem autêntico quando há correspondência entre o objeto material e seu significado” (CURY, 2004, p. 325 – 326).

B)-6- 1997 (junho) Documento do Mercosul/Carta de Mar del Plata sobre o Patrimônio Intangível, CICOP ¹² representação de instituição internacional, Argentina (instituição governamental): “tratamento e salvaguarda do patrimônio intangível que se

¹² *Centro Internacional para la Conservación del Patrimonio.* Centro Internacional para Conservação do Patrimônio.

materializa nas diversas manifestações culturais de nossos povos” (CURY, 2004, p.359). -7- 1997 (novembro) Carta de Fortaleza, [Seminário] Patrimônio Imaterial: Estratégias e Formas de Proteção, IPHAN (instituição governamental), “o patrimônio cultural brasileiro é constituído por bens de natureza material e imaterial” (CURY, 2004, p.359). E no século atual, -8- 2001, Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural, “Elaborar políticas e estratégias de preservação e valorização do patrimônio cultural e natural, em particular do patrimônio oral e imaterial” (UNESCO, 2014). -9- 2002, Declaração de Istambul, 3ª Mesa Redonda de Ministros da Cultura, O Patrimônio Cultural Imaterial, Espelho da Diversidade Cultural, UNESCO. O “patrimônio cultural imaterial constitui conjunto vivo em perpétua recriação de práticas e saberes e representações, que permitem a indivíduos e comunidades [...] expressar maneiras de conceber o mundo através de sistemas de valores e referências éticas”. (UNESCO, 2014). -10- 2002, *Shanghai Charter: Museums, intangible heritage and globalisation, ICOM Asia-Pacific Regional Alliance - ASPAC*. O documento afirma o “sentido da criatividade, adaptabilidade e diversidade dos povos, lugares, comunidades como estrutura na qual vozes, valores, tradições, línguas, história oral, folclore e outros são reconhecidos e destacados nas práticas museológicas e patrimoniais” e caracteriza os “museus, como auxiliares em compartilhar a construtiva salvaguarda do patrimônio da humanidade”¹³. (ICOM ASIA, 2002, p.1, tradução nossa).

Em se tratando dos museus, Musealização do patrimônio imaterial, a pesquisa conforme previsto para a fase atual ainda não iniciou o levantamento e, por isto, estamos abordando exclusivamente o processo de Patrimonialização. Porém a investigação desenvolvida durante elaboração do projeto e as interseções com que nos deparamos dizendo respeito ao olhar musealizador, mesmo ainda sem a interpretação deste outro segmento do estudo; permitiram-nos observar que a abordagem do registro do patrimônio imaterial interage com itens materiais musealizados, que pela definição UNESCO 2003 compreendem-se na órbita do intangível, conforme citamos em 1. A Tessitura.

5 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS -- FASE ATUAL

Embora, como dissemos, não tivesse sido ainda estabelecida de modo formal a categoria Patrimônio Imaterial - Patrimônio Intangível pelas instâncias ligadas ao tema da Patrimonialização e da Musealização, no Brasil (1937-2000) e no exterior (1931-2003), e não

¹³ [...] *the significance of creativity, adaptability and the distinctiveness of peoples, places and communities as the framework in which the voices, values, traditions, languages, oral history, folk life and so on are recognised and promoted in all museological and heritage practices, [...] museums as facilitators of constructive partnerships in the safeguarding of this heritage of humanity [...]*.

obstante a ênfase dada por tais organismos para atribuir a significação cultural valor simbólico bem, patrimônio, aos itens materiais desde a primeira Carta de Atenas (1931), como expresso e de acordo com algumas das fontes normativas até agora investigadas (algumas apresentadas no tópico anterior) que no momento atual de nossa investigação recuam ao ano de 1982, temos alguns pontos a comentar e que demandam a continuidade dos estudos.

Em meio à vigência do contexto que ressaltava um só lado da face patrimonial, encontramos nos documentos dedicados ao patrimônio material menções específicas que se relacionam a formas de representação das manifestações culturais intangíveis como rezam as definições da UNESCO e IPHAN, permitindo identificarmos no ambiente patrimonial que a interdependência da materialidade e imaterialidade se fazia sentir independente da decretação normativa.

E estamos observando, até o presente momento de nosso estudo, que a percepção do caráter imaterial como indissociável do material, em 1989, na 25ª Conferência Geral UNESCO esteve representada no tema e no documento dedicado estritamente à cultura tradicional e popular. E, conforme apresentamos, aponta como “parte do patrimônio universal da humanidade” (conceito do patrimônio mundial estabelecido pela UNESCO em 1972).

E, assim, podemos observar que a reunião e o Documento Patrimonial exprimindo o pensamento dos membros de instâncias internacionais demonstram um papel relevante que, a partir dos anos 1990, passa a ser seguido por outros, a exemplo da Conferência de Nara (nosso item -4- 1994), e a Carta de Brasília (-5- 1995). Portanto, documentos que antecedem aos anos da formalização da categorização das representações imateriais no ambiente patrimonial (2000 e 2003).

O que nos vem a dizer de uma trajetória de construção de interpretações conceituais aplicadas às manifestações imateriais no quadro do patrimonializar-musealizar e associada a circunstâncias históricas, sociais e culturais que abriram espaço para as contribuições de olhares plurais do conhecimento e, também, não só ampliar, mas, sobretudo, fixar o entendimento dado à salvaguarda dos bens que, antes, estava restrita à condição da preservação, primando pela forma física. Porém na questão do imaterial, e como se lê nos documentos da formalização, considera-se na significação cultural, o valor atribuído, a dinâmica da cultura que implica na ocorrência de mudanças nas manifestações culturais intangíveis no aspecto das expressões que se podem alterar.

No contexto das instâncias de consagração há que lembrarmos do poder simbólico exercido pelos agentes especializados e competentes, instâncias consagratórias que selecionando e transmutando o *status* de determinadas coisas do mundo por meio de

apropriações simbólicas de concessão de atributos de valor cultural, legitimam-se institucionalmente para a tutela conceitual e operacional dos bens, e outorgam-se para a tarefa como entidades socialmente qualificadas.

A pesquisa no seu desenvolvimento irá aprofundar o estudo analítico dos anos 1931 aos tempos atuais na perspectiva das representações culturais imateriais e sua ligação com instâncias e aspectos da Patrimonialização e Musealização.

E artigos com outras reflexões, sem dúvida, estão por vir.

REFERÊNCIAS

- ARANTES, Antonio. O patrimônio imaterial e a sustentabilidade de sua vanguarda. Resgate - Revista Interdisciplinar de Cultura. Campinas, UNICAMP, n. 13, p. 11-18, 2004.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil – 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 10 jul. 2016.
- BRASIL, Decreto Lei 25 de 30/11/1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0025.htm>. Acesso em: 10 jul. 2016.
- BRASIL, Decreto nº. 3.551 de 04/8/2000. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial... Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3551.htm>. Acesso em: 10 jul. 2016.
- BRASIL. Lei 11.906 de 20/01/2009. Cria o Instituto Brasileiro de Museus IBRAM... Disponível em: <Portal da Legislação. <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>>. Acesso em: 10 jun. 2016.
- BOURDIEU, Pierre. A economia das trocas simbólicas. Trad. Sérgio Miceli. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1986. (Coleção Estudos).
- BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Lisboa: Difel, 1989. (Memória e Sociedade).
- CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR - CNFCP. O Centro. 2016a. Disponível em: <http://www.cnfcp.gov.br/interna.php?ID_Secao=30>. Acesso em: 10 jun. 2016.
- CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR - CNFCP. Tesouro de Folclore e Cultura Popular. 2016b. Disponível em: <http://www.cnfcp.gov.br/interna.php?ID_Secao=30>. Acesso em: 10 jun. 2016.
- CHOAY, Françoise. A alegoria do patrimônio. Trad. Luciano Vieira Machado. São Paulo: UNESP, 2001.
- CHUVA, Márcia. Por uma história da noção de Patrimônio Cultural no Brasil. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro: n. 34, p 147- 165, 2012. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/2%20-%20CHUVA.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2016.
- CIDOC, International Committee for Documentation (ICOM). CRM-Conceptual Reference Model. 2015. Disponível em: <<http://www.cidoc-crm.org/>>. Acesso em: 10 ago. 2015.
- CURY, Isabelle (Org.). Cartas Patrimoniais. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004.
- DESVALLÉES, André, MAIRESSE, François. (Ed). Dictionnaire Encyclopédique de Muséology. Paris: Armand Colin, Centre Nacional du Livre. 2011. 2 v.
- FONSECA, Maria Cecília Londres. Informação e patrimônio imaterial. In: SILVA, Helen de Castro, BARROS, Maria Helena T. C. de (Orgs.). Ciência da Informação: múltiplos diálogos. Marília: UNESP. 2009. p. 23-30.

FONSECA, Maria Cecília Londres. O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Minc-Iphan, 2005.

GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: Mitos, emblemas, sinais: Morfologia e História. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

ICCROM, Centre International d'études pour la conservation e la restauration des biens culturels. Patrimoine Vivant. Disponível em: <<http://www.iccrom.org/fr/priority-areas/living-heritage/>>. Acesso em: 10 jul. 2016

IBRAM, Instituto Brasileiro de Museus. Criação do IBRAM - [s.d.]. Disponível em: <<http://www.museus.gov.br/a-instituicao/>>. Acesso em: 10 jul. 2016.

ICOM, International Council of Museums. Asia Shanghai Charter-Museums, intangible heritage and globalization. 2002. Disponível em: <<http://icom.museum/programmes/intangible-heritage/>>. Acesso em: 10 jul. 2016.

ICOM, International Council of Museums. ICOM Code of Ethics for Museums. 2013. Disponível em: <http://icom.museum/fileadmin/user_upload/pdf/Codes/code_ethics2013_engeng.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2016.

ICOM, International Council of Museums. ICOM Statutes – Definition Terms, Museum. 2007. Disponível em: <http://icom.museum/fileadmin/user_upload/pdf/Statuts/statutes_eng.pdfm>. Acesso em: 10 jul. 2016.

ICOM, International Council of Museums. Museum Programmes Intangible Heritage. 2015. Disponível em: <<http://icom.museum/programmes/intangible-heritage/>>. Acesso em: 10 jul. 2016.

ICOM ASIA-PACIFIC Regional Alliance - ASPAC. The Role of International Council of Museums for the Safeguarding of Intangible Heritage. Xangai. 2002. Disponível em: <www.unesco.org/culture/ich/doc/src/01367-EN.doc>. Acesso em: 10 jul. 2016.

ICOMOS. International Council on Monumentes and Sites. Disponível em: <<http://www.icomos.org>> Acesso em: 10 jul. 2016.

ICOMOS International Council on Monumentes and Sites. Declaração de Tlaxcala - Terceiro Colóquio Interamericano sobre a Conservação do Patrimônio Monumental - Revitalização de Pequenas Aglomerações. México. 1982. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Declaracao%20de%20Tlaxcala%201982.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2016.

IPHAN, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em: <<http://www.ocpm.qc.ca/sites/default/files/pdf/PD04/3m.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2016.

LIMA, Diana Farjalla Correia. Atributos Simbólicos do Patrimônio: Museologia / "Patrimoniologia" e Informação em Contexto da Linguagem de Especialidade. In: ENANCIB 2010 - Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (11), 2010, Rio de Janeiro. Anais XI ENANCIB 2010, GT 9 – Museu, Patrimônio e Informação. Rio de Janeiro: ANCIB, PPGCI-IBICT/UFRJ, 2010, p. 1-20. Disponível em: <<http://enancib.ibict.br/index.php/enancib/xienancib/paper/viewFile/3592/2716>>. Acesso em: 10 jul. 2016.

LIMA, Diana Farjalla Correia. Musealização e Patrimonialização: Formas culturais integradas, termos e conceitos entrelaçados. In: ENANCIB 2014 – Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (15), 2014, Belo Horizonte. Anais XV ENANCIB 2014, GT 9 – Museu, Patrimônio e Informação. Belo Horizonte: ECI, UFMG, 2014, p. 4335-4355. Disponível em: <<http://enancib2014.eci.ufmg.br/documentos/anais/anais-gt9>>. Acesso em: 10 jul. 2016.

LIMA, Diana Farjalla Correia. Museologia-Museu e Patrimônio, Patrimonialização e Musealização: ambiência de comunhão. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências

Humanas – Museologia e Patrimônio, Belém, MPEG. v. 7, n. 1, p. 31-50, jan/abr. 2012. Disponível em: <[http://www.museu-goeldi.br/editora/bh/artigos/chv7n1_2012/museologia\(lima\).pdf](http://www.museu-goeldi.br/editora/bh/artigos/chv7n1_2012/museologia(lima).pdf)>. Acesso em: 10 jul. 2016.

LIMA, Diana Farjalla Correia. O que se pode designar como Museu Virtual segundo os museus que assim se apresentam. In: ENANCIB 2009 - Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (10), Responsabilidade Social da Ciência da Informação, 2009, João Pessoa. Anais X ENANCIB, GT 9 - Museu, Patrimônio e Informação. João Pessoa: ANCIB, PPGCI-UFPB, 2009, p. 2421-2468. Disponível em: <<http://enancib.ibict.br/index.php/enancib/xenancib/paper/view/3312/2438>>. Acesso em: 10 jul. 2016.

OEA. Organização dos Estados Americanos. Documentos. Disponível em: <http://www.oas.org/pt/centro_informacao/default.asp>. Acesso em: 10 jul. 2016.

ONU, Nações Unidas. A história da organização. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/>>. Acesso em: 10 jul. 2016.

POULOT, Dominique. Une histoire du patrimoine en Occident. Paris: PUF, 2006.

RUDOLFF, Britta., RAYMOND, Susanne. A Community Convention? An analysis of Free, Prior and Informed Consent Given under the 2003 Convention. International Journal of Intangible Heritage. Seoul, v. 8, p. 154-164, 2013. Disponível em: <<http://www.ijih.org/volume>>. Acesso em: 10 jul. 2016.

RAMOS FILHO, Orlando. Restauração de Bens Móveis e Integrados: 40 Anos. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1987, Rio de Janeiro, SPHAN. n. 22. p.154-157.

SCHÄRER, Martin. Things + ideas + musealization = heritage a museological approach. Revista Museologia e Patrimônio, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 85-89, jan./jun, 2009. Disponível em: <<http://revistamuseologiaepatrimonio.mast.br/index.php/ppgpmus/article/viewFile/50/39>>. Acesso em: 10 jul. 2016.

STRÁNSKÝ, Zbyněk Zbyslav. Science and museum culture. In: DÓLAK, Jan (Org.). Museology at the beginning of the 3rd millenium. Brno: Technické Muzeum. 2009. p. 13-18.

UNESCO. United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. Archives Atom Catalogue. Disponível em: <<http://atom.archives.unesco.org/international-museums-office-imo>>. Acesso em: 10 jul. 2016.

UNESCO. United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. e Protection of the World Cultural and Natural Heritage. 1972. Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/conventiontext/>>. Acesso em: Acesso em: 10 jul. 2016.

UNESCO. Convention for the Safeguarding of the Intangible Cultural Heritage. 2003. Disponível em: <<http://www.unesco.org/culture/ich/en/convention/>>. Acesso em: 10 jul. 2016.

UNESCO. Culture. Disponível em: <<http://www.unesco.org/new/en/culture/>>. Acesso em: 10 jul. 2016.

UNESCO. Declaración de Estambul. 2002 Disponível em: <www.congreso.es/docu/docum/ddocum/.../31.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2016.

UNESCO. Declaração Universal da sobre a Diversidade Cultural, 2001. Disponível em: <unesdoc.unesco.org/images/0012/001271/127160por.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2016.

UNESCO. Intangible Cultural Heritage. Index 2016. Disponível em: <<http://www.unesco.org/culture/ich/index.php?pg=00001>>. Acesso em: 10 jul. 2016.

UNESCO. List of the Intangible Cultural Heritage. 2016. Disponível em: <<http://www.unesco.org/culture/ich/index.php?lg=en&pg=00559>>. Acesso em: 10 jul. 2016.

UNESCO. Lista do Patrimônio Mundial. 2016. Disponível em: <<http://en.unesco.org>>. Acesso em: 10 jul. 2016.

UNESCO. Textos base - Convenção de 2003 para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial. Trad. Romeu de Sousa Ramos [Brasília] Representação da UNESCO no Brasil.

2014. Disponível em: <http://www.unesco.org/culture/ich/doc/src/2003_Convention-Basic_texts_version_2012-PT.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2016.